

DECRETO Nº. 010/14 - DE 09 DE JUNHO DE 2.014

Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica estabelecido que nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de Futebol de 2014, o expediente nas repartições públicas municipais será até às 12:00 hr, ininterruptamente .

ARTIGO 2º - Excetua-se deste facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, e por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo: serviço de saúde, coleta de lixo e serviços de abastecimento de água do município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Município de Paulicéia, 09 de junho de 2.014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =